



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 10710

Data e Hora: 03/12/2014 14:22:57

Requerimento n. 1957-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar sobre execução dos serviços de retirada de lixos e dejetos que vem sendo lançados indevidamente atrás do poço profundo ao lado do Posto de Saúde, no Bairro Jardim Santa Antonieta, procedendo à correta limpeza e higienização do local, realizando vistorias e fiscalização para que não retorne referido local se tornar depósito indevido de lixos.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o município de Marília possui sistema de coleta de lixos e resíduos sólidos;

Considerando que, as normas ambientais disciplinam por meio dos órgãos técnicos os locais específicos e próprios para armazenamentos de lixos e dejetos;

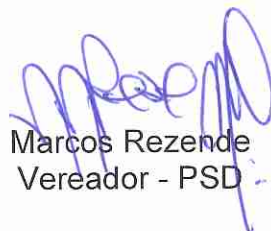
Considerando que no bairro Santa Antonieta, atrás do poço profundo ao lado do Posto de Saúde, tem se formado local de depósito denominado popularmente pelos moradores como 'lixão';

Considerando que, o depósito e acúmulo de sujeiras, lixos e outros dejetos nesse local é indevido; além do mau odor, causa diversos prejuízos a população e risco a saúde das pessoas daquela localidade, bem como possibilidade de contaminação do solo e outras consequências ruins.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar sobre execução dos serviços de retirada de lixos e dejetos que vem sendo lançados indevidamente atrás do poço profundo ao lado do Posto de Saúde, no Bairro Jardim Santa Antonieta, procedendo à correta limpeza e higienização do local, realizando vistorias e fiscalização para que não retorne referido local se tornar depósito indevido de lixos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação de Moradores do Bairro Jardim Santa Antonieta.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Marcos Rezende
Vereador - PSD

Aprovado
Marília, 11 / 12 / 2014
Lutz Eduardo Nardi
Presidente